ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº _____/____

Institui no Plano de Estudo das escolas públicas municipais de Rio Grande/RS, temáticas sobre noções básicas da Lei Maria da Penha.

Art. 1º Farão parte dos Planos de Estudos das escolas públicas municipais de Rio Grande, o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha.

Art. 2º Esta lei tem como objetivo:

I – auxiliar para o conhecimento da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II- tratar sobre a importância e necessidade do registro de ocorrência, nos órgãos competentes;

III- instigar o diálogo entre os estudantes, corpo docente e professores sobre a violência doméstica, familiar e a violência de gênero;

IV- estimular a igualdade de gênero, promovendo a prevenção, dessa forma, os atos de violências contra mulheres.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, incluído o conteúdo num componente curricular ou abordá-lo como tema transversal, em forma de projetos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Professora Diacuiara

Vereadora do MDB